



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

PORTARIA COREN-CE Nº 391/2019

Dispõe sobre o expediente de trabalho no âmbito da sede e subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará nos dias 18 e 19 de abril de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelecido no art. 15 da Lei 5.905/73 c/c e art. 21 do Regimento Interno da Autarquia Federal;

CONSIDERANDO que é feriado no Brasil a Sexta Feira Santa, apesar de o Brasil ser um estado laico, manteve-se a tradição de respeitar o costume cristão de recolhimento no dia em que se lembra a crucificação de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que Quinta e Sexta Feira da Paixão os cristãos relembram a morte de Jesus Cristo, sendo um feriado móvel, ocorrendo no ano de 2019 nos dias 18 e 19 de abril;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do Coren-CE durante a Semana Santa 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na sede e subseções do Coren-CE nos dias 18 e 19 de abril de 2019, haja vista a Semana Santa.

Art. 2º - Ficam prorrogados para o dia útil subsequente os prazos vinculados a este Conselho, com início ou vencimento nas datas a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 15 de abril de 2019

Ana Paula Brandão da Silva Farias
ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS

PRESIDENTE

Ana Paula Auriza de Lemos Silveira
ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
CONSELHEIRA SECRETÁRIA

Rua Mario Mamede, 609 - Fátima - Fone: (85) 3105.7850 - CEP 60.415-000 -
Fortaleza – CE